

II – da Procuradoria-Geral da União:

- a) Titular: João Paulo Lawall Valle
- b) Suplente: Rafael Rossi do Vale
- c) Titular: Ana Karenina Silva Ramalho Duarte
- d) Suplente: Carlos Henrique Costa Leite

IV – da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Titular: Carolina Saboia Fontenele de Araujo
- b) Suplente: Rafael Abijaodi Lopes de Vasconcellos
- c) Titular: Jackson Ricardo de Souza
- d) Suplente: Karina Teixeira de Azevedo

V – da Secretaria-Geral de Contencioso:

- a) Titular: Lia Meneleu Fiuza Favali
- b) Suplente: Luís Hernani Osório Rangel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

(*) Republicada por ter saído no Suplemento A do BSE Nº 02, de 12 de janeiro de 2017, pags. 6 e 7, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 (*)

Designa os integrantes do Núcleo Estratégico de Atuação Consultiva da AGU (NE-Consultivo).

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria AGU nº 673, de 17 de novembro de 2016,

Considerando o disposto no § 1º do art. 12 da Portaria nº 673, de 17 de novembro de 2016; e

Considerando as indicações feitas pelos membros do Comitê Estratégico, conforme consta no NUP 00400.002254/2016-25, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes titular e suplente, respectivamente, para compor o Núcleo Estratégico de Atuação Consultiva da AGU (NE-Consultivo):

I – do Departamento de Gestão Estratégica, que o coordenará:

- a) Titular: Eduardo Watanabe
- b) Suplente: Stella Arruda Mota

II – da Consultoria-Geral da União:

- a) Titular: James Castelo Branco Costa Filho
- b) Suplente: Caio Cícero Torres Alvarez
- c) Titular: Víctor Ximenes Nogueira
- d) Suplente: Bruno Andrade Costa

III – da Procuradoria-Geral Federal:

- a) Titular: Antônio Carlos Soares Martins
- b) Suplente: Felipe de Araújo Lima
- c) Titular: Jackson Ricardo de Souza
- d) Suplente: Helena Dias Leão Costa

IV – da Secretaria-Geral de Consultoria:

- a) Titular: Fernando Quintão Mendes Mota
- b) Suplente: Anaiv Silva Viana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

(*) Republicada por ter saído no Suplemento A do BSE Nº 02, de 12 de janeiro de 2017, pags. 7 e 8, com correção no original.